



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 19 ABRIL DE 2024

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele.

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2022 do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul - SC, em 19 de abril de 2024.

Deolindo F. Santos
DEOLINDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal

